

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS PARA CAPINA QUÍMICA, PARA SEREM UTILIZADOS EM ÁREAS NÃO CULTIVADAS COMO RUAS, PATIOS E PARQUES INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICO, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Contratado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ: 83.305.235/0034-87, com endereço na Rua do Comércio, Nº 27, Centro, IRATI/SC -CEP: 89.856-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	03	UN	HERBICIDA GALÃO DE 20 LITROS UTILIZADOS NO CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS, EMPREGADOS NA AGRICULTURA NO CONTROLE DE ESPÉCIES ANUAIS E PERENES; OS PRODUTOS À BASE DESSE INGREDIENTE ATIVO SÃO APLICADOS EM PÓS-EMERGÊNCIA, SISTÊMICOS, NÃO SELETIVOS, TEM GRANDE CAPACIDADE DE TRANSLOCAÇÃO NAS PLANTAS E APRESENTAM AÇÃO EM DIFERENTES ESTÁDIOS DE DESENVOLVIMENTO DAS ESPÉCIES-ALVO; O HERBICIDA É UTILIZADO EM PULVERIZAÇÃO SOBRE AS PLANTAS INVASORAS E ABSORVIDOS PELAS FOLHAS, É TRANSPORTADO POR TODA A PLANTA E INTERFERE EM VÁRIOS SISTEMAS ENZIMÁTICOS. A MORTE COMPLETA DAS PLANTAS DANINHAS SE DÁ EM UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 15 DIAS. OS SINTOMAS DE INTOXICAÇÃO DAS PLANTAS PODEM SER OBSERVADOS EM	420,00	1.260,00

			POUCOS DIAS OU SEMANAS APÓS A PULVERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO SEMELHANTE: SAL DE DI-AMÔNIO DE N-(PHOSPHONOMETHYL)GLYCINE (GLIFOSATO) 445 G/L (44,5% M/V); EQUIVALENTE ÁCIDO DE N (PHOSPHONOMETHYL)GLYCINE (GLIFOSATO) 370 G/L (37,0% M/V), OUTROS INGREDIENTES 751 G/L (75,1% M/V)		
TOTAL					R\$ 1.260,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 10 de abril de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito.